

**SP NEGÓCIOS - SÃO PAULO NEGÓCIOS**

**PROPOSTA DE  
AUDITORIA INDEPENDENTE  
E  
ANÁLISE DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO**

*Aos Diretores da  
SP NEGÓCIOS - SÃO PAULO NEGÓCIOS  
At.: Sr. George Augusto dos Santos Rodrigues*

*Prezados Senhores,*

*Apresentamos proposta para a prestação dos serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2020, bem como da análise dos Contratos de Gestão, referente aos trimestres compreendidos entre 01 de outubro de 2019 à 30 de setembro de 2020.*

**01) Objeto da Proposta:**

*Os trabalhos de auditoria independente serão realizados utilizando-se o método de amostragem estatística e de materialidade na extensão julgada necessária, visando a emissão do Relatório dos Auditores Independentes, sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.*

*O objetivo final dos nossos trabalhos consiste na verificação se as referidas demonstrações contábeis e notas explicativas foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Comunicados Técnicos - IBRACON e aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes:*

*Em conjunto aos referidos trabalhos de auditoria independente, realizaremos com base em critérios de seleção específica, a análise dos indicadores de Contratos de Gestão, firmados para os trimestres, conforme cronograma a seguir:*

<i>Trimestres/ Períodos</i>	<i>Data da entrega dos Relatórios</i>
<i>1º trimestre (01/10 a 31/12/2019)</i>	<i>27/03/2020</i>
<i>2º trimestre (01/01 a 31/03/2020)</i>	<i>17/04/2020</i>
<i>3º trimestre (01/04 a 30/06/2020)</i>	<i>17/07/2020</i>
<i>4º trimestre (01/07 a 30/09/2020)</i>	<i>19/11/2020</i>

**02) Metodologia:**

**02.01 - Auditoria Independente:**

- a) *Elaboração do Planejamento dos trabalhos, o qual deverá ser apresentado em reunião de programação dos trabalhos, ocasião que poderá a critério da administração implementar assuntos que julguem necessários serem enfocados no escopo dos nosso trabalho. Este Planejamento será apresentado nos seguintes tópicos:*
- *Objeto dos Trabalhos;*
  - *Riscos de auditoria;*
  - *Materialidade;*
  - *Cronograma dos trabalhos;*
  - *Escopo dos Trabalhos e Solicitações de Análises (Modelos de Declarações, das Cartas de Circularizações: (BANCOS e ADVOGADOS) e de Responsabilidade.*
- b) *Avaliação dos controles internos adotados no Departamento de Recursos Humanos, que terá como base a folha de pagamento de salários de um mês previamente selecionado, para as análises dos comprovantes de recolhimentos das obrigações sociais e verificação do cumprimento da legislação trabalhista quanto à admissão, demissão, concessão de férias, pagamento de horas extras, consignações em folha de pagamento, salário família e das obrigações patronais e encargos sociais;*
- c) *Revisão Fiscal das obrigações acessórias;*
- d) *Elaboração dos respectivos Mapas de Revisões Analíticas das contas de resultado, nos períodos estabelecidos no cronograma dos trabalhos, para as verificações de eventuais flutuações significativas ocorridas nos períodos sob análise, através do exame dos dados e documentos comprobatórios e das referências cruzadas efetuadas com as análises realizadas para as contas patrimoniais, em observância aos seguintes aspectos:*
- *Validação através dos documentos comprobatórios e dados externos de eventuais flutuações significativas, apresentados nos saldos dos grupos de receitas e despesas selecionadas para nossos exames;*

- *Referências cruzadas dos saldos das contas de resultado selecionados, com os respectivos saldos registrados contabilmente nas rubricas patrimoniais, que fazem contrapartida;*
  - *Testes dos valores das receitas apropriadas e dos encargos provisionados pelo sistema;*
  - *Conferência das memórias de cálculos dos valores provisionados relativos aos tributos e verificação dos respectivos recolhimentos.*
- e) *Resumo dos assuntos tratados nas atas de reunião de Diretoria e do Conselho, ocorridas de durante os exercícios sob análise;*
- f) *Análise das Certidões emitidas pelos órgãos públicos (INSS, FGTS, CNDT e Tributos Federais);*
- g) *Validação dos saldos contábeis apresentado no balancete analítico de verificação e Revisão das demonstrações contábeis dos exercícios e assessoramento na elaboração das notas explicativas, em observância à legislação societária e práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes, decorrentes da convergência com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;*
- h) *Revisão dos movimentos subseqüentes às datas das demonstrações contábeis dos exercícios até a data da emissão dos respectivos relatórios, a fim de determinar eventual existência de passivos e outros itens pertencentes ao exercício examinado e não registrados, ou outros fatos que pudessem influir nas demonstrações contábeis, em observância ao **CPC 24**;*
- j) *Exames Certidões Negativas - INSS, FGTS, CNDT e Tributos Federais;*

02.02 - Análise dos Indicadores de Contratos de Gestão:

*Em observância à NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/10, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente.*

**03) Relatórios:**

- a) *Para os trabalhos de auditoria independente serão emitidos os seguintes Relatórios:*

- *Relatório do Auditor Independente, acompanhados das respectivas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, em observância ao disposto nos Comunicados Técnicos IBRACON nº 01/2017 e 07/2017;*
  - *Relatório de Recomendações para Aperfeiçoamento dos Controles Internos.*
- b) *Para as análises dos contratos de gestão, serão emitidos o Relatório- NBC TSC 4400, que deverá conter os seguintes tópicos:*

*I - Descritivo dos Objetivos e Indicadores a serem cumpridos pela Agência;*

*II - Procedimentos Aplicados;*

*III - Quantidades e percentuais alcançados por Objetivos e Indicadores;*

*VI - Aspectos Apurados nas análises das evidências das comprovações;*

*V - Conclusão.*

#### **04) Honorários:**

*Para a execução dos serviços constantes do objeto desta proposta, propomos os honorários totais de R\$ 29.875,00 (vinte nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que serão pagos da seguinte forma:*

- *Trimestres de 01/10/2019 a 30/09/2020:*

*Serão cobrados os honorários de R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais) em 04 parcelas de R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais) tendo como vencimento a contra prestação dos respectivos Relatórios de Gestão Trimestrais.*

- *Auditoria Independente - Exercício de 2020:*

*Os honorários de R\$ 21.755,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, no montante de R\$ 2.175,50 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 06 de Janeiro de 2020 e as demais todo dia primeiro dos meses subsequentes.*

*Nota: Na hipótese de eventual rescisão unilateral do compromisso aqui firmado, a parte solicitante da rescisão cumprirá um aviso prévio de 30 (trinta) dias de suas obrigações para com a parte contrária.*

*Estas condições de valores e parcelamento são válidas somente na contratação de ambos os serviços propostos, de forma conjunta.*

*A presente proposta tem validade de 20 (vinte) dias a contar da data de sua emissão, até considerando a necessidade de planejamento e cronograma prévio dos trabalhos.*

*A aceitação da presente proposta pode ser confirmada mediante a devolução da cópia do Termo de Aceitação a seguir, devidamente assinado por representante legal da entidade Contratante, através do e-mail: [sacho@sachoaudidores.com.br](mailto:sacho@sachoaudidores.com.br).*

*De posse da cópia do referido Termo de Aceitação, encaminharemos a CARTA DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, junto com o respectivo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, em cumprimento ao disposto na NBC TA 210 do Conselho Federal de Contabilidade, que deverão ser preenchidos em 02 (duas) vias cada.*

## TERMO DE ACEITAÇÃO

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS** concorda com os termos da presente proposta e contrata a **SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES**, para realizar os trabalhos nela descritos, de acordo com as condições propostas.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

De acordo,

  
\_\_\_\_\_  
**São Paulo Negócios**

George Augusto Rodrigues – Gerente Executivo Administrativo Financeiro

**SACHO AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC – 2SP 017.676/O-8**

Obs.: Para fazer constar que as datas indicadas para entrega dos Relatórios Trimestrais devem acompanhar o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a São Paulo Negócios e a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme abaixo:

Trimestres/ Períodos	Data da entrega dos Relatórios
1º trimestre (01/10 a 31/12/2019)	20/01/2020
2º trimestre (01/01 a 31/03/2020)	15/04/2020
3º trimestre (01/04 a 30/06/2020)	16/07/2020
4º trimestre (01/07 a 30/09/2020)	19/11/2020